

---

**Programa Mais Saúde Campinas**  
**Edital 02/2021**  
**Processo Seletivo Interno para Tutores**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, por meio do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, torna público este Edital com as normas para o processo seletivo interno de profissionais de saúde estatutários que atuam em unidades desta secretaria, interessados em atuar como tutores de residentes de diferentes áreas profissionais no âmbito do **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família**.

## **I. OBJETIVO**

O objetivo deste processo seletivo é a composição do quadro de tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, em consonância com o Programa Mais Saúde, que foi instituído no município de Campinas pela Lei nº 16.082, de 27 de abril de 2021 e tem como finalidade estimular a qualificação da Estratégia Saúde da Família e dos profissionais de saúde no campo da prática multiprofissional, para atuarem junto às equipes de Saúde da Família e aos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASFs), em conformidade com o modelo assistencial vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

## **II. ATRIBUIÇÕES**

- I – Realizar tutoria de Núcleo e tutoria de Campo, conforme Resolução CNRMS Nº 02/2012;
- II – Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço-comunidade, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico (PP) do Programa, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas envolvidas no Programa;
- III – Organizar, em conjunto com os preceptores e coordenador do Programa de Residência (PR), reuniões periódicas para implementação e avaliação do PP;
- IV – Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;
- V – Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, coordenação local, docentes, coordenador do PR e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- VI – Articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;
- VII – Participar do processo de avaliação dos residentes;
- VIII – Participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- IX – Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do Programa de Residência, conforme as regras estabelecidas no PP.

### III. REQUISITOS

- Ser **servidor estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício efetivo na Administração Direta**, ocupante dos cargos **Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional**;
- Possuir **título de pós-graduação (no mínimo Mestrado)**, preferencialmente na área de formação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Educação;
- Não estar respondendo a processo administrativo;
- Não estar em LTS prolongada (mais de 15 dias);
- Não ter 02 ou mais faltas injustificadas nos últimos doze meses;

### IV. PERFIL DESEJÁVEL

- Experiência no núcleo profissional;
- Formação acadêmica e atuação em Atenção Primária à Saúde;
- Experiência pedagógica e formação acadêmica ou em serviço na área de educação;
- Boa relação interpessoal e boa comunicação escrita e verbal;
- Dinamismo e iniciativa.

### V. VAGAS

- 14 vagas, sendo: **Assistente Social (01), Dentista (01), Enfermeiro (04), Farmacêutico (01), Fisioterapeuta (02), Fonoaudiólogo (01), Nutricionista (02), Psicólogo (01) e Terapeuta Ocupacional (01)**;
- **Horário e local de trabalho: dedicação de 12 horas semanais, dentro da jornada semanal do servidor, sujeitas a alteração de horário conforme necessidade/atividade.** As ações/atividades dos tutores serão realizadas preferencialmente de forma presencial, e o **local pode variar de acordo com a ação/atividade**;

### VI. INSCRIÇÕES

- Os interessados deverão enviar e-mail até **02/12/2021** para [saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br) com a **ficha de inscrição (anexo 1) preenchida e assinada pela chefia imediata (apenas para ciência)**, carta de intenção (anexo 2, até 01 lauda) e cópias do currículo e do título mínimo de Mestrado e de outros títulos citados na ficha de inscrição.
- O memorando do edital e ficha de inscrição do processo seletivo estão disponíveis no site da SMS em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/> > RH - Seleções e Concursos > Processos Seletivos Internos.
- Escrever no campo assunto do e-mail: **Processo Seletivo Tutor – Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família**;
- O candidato receberá uma mensagem confirmando o recebimento da inscrição;

### VII. SELEÇÃO

1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição, carta de intenção e currículo;
- b) Entrevista com a Banca Examinadora prevista para os dias **09, 16 e 17/12/2021** em local, data e horário a serem informados posteriormente aos candidatos aptos a participarem na segunda etapa;
2. O resultado do processo seletivo será divulgado ao candidato por meio do e-mail informado no ato da inscrição e também às unidades de trabalho por meio dos e-mails institucionais.

### VIII. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Quesitos	Pontuação
Formação acadêmica complementar (pós-graduação) relacionada à área de atuação como tutor, ou seja, Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Educação. O título mínimo de Mestrado é requisito para participação e não pontua.	Até 10 pontos, sendo: Especialização – 5 pontos Doutorado – 10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas e relacionados à atividade de tutoria que vai exercer e/ou que sejam relevantes para atuação como tutor;	01 pontos por Curso, até no máximo 5 pontos
Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde/ Saúde da Família.	05 pontos por ano até no máximo 15 pontos
Experiência pedagógica ou atuação em tutoria/preceptorial (graduação e/ou residência)	05 pontos por ano até no máximo 15 pontos
Carta de intenção	Até no máximo 15 pontos
Entrevista	Até no máximo 40 pontos

### IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e aceitação das condições deste Processo Seletivo Interno, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;**
- **A análise de currículos e de cartas de intenção e as entrevistas serão realizadas pela Banca Examinadora a ser indicada pelo Departamento de Saúde e Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;**
- Os selecionados estarão sob avaliação continuada, podendo ser substituídos a critério da Coordenação do Programa de Residência;
- **As inscrições recebidas após o prazo para inscrições ou sem a assinatura (apenas para ciência) da chefia imediata ou o título mínimo de Mestrado serão indeferidas.** O período de inscrições não será prorrogado.
- **Não serão agendadas etapas de seleção fora da data/horário estabelecidos, sendo eliminados os candidatos ausentes.**
- **A participação de servidor que não atenda os requisitos** deste processo, ainda que detectada posteriormente, **acarretará na anulação** de sua eventual aprovação.
- Não havendo servidores inscritos ou aprovados para alguma das vagas a Coordenação do Programa de Residência terá a prerrogativa de convidar/indicar um servidor.
- **Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas neste momento**, não configurando ao candidato o direito à ocupação de vagas futuras, ficando reservada à Secretaria Municipal de Saúde a prerrogativa de aproveitamento de candidatos aprovados neste certame em futuras necessidades do Programa de Residência.
- As questões omissas neste Edital serão apreciadas e deliberadas pela equipe responsável pelo processo seletivo.